

EDITAL N° 006/2024 NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 09 DE MAIO DE 2024

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS, VINCULADO AO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

Resultado de recurso referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno para **Professor Pesquisador Apoio Científico Pedagógico, Professor Pesquisador Mentor/Orientador e Bolsista Graduado**, com atuação por tempo determinado junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**. O processo seletivo acontecerá no âmbito da rede das universidades estaduais na parceria entre Universidade Estadual do Centro-Oeste -Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em parceria com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), conforme edital de abertura n° 001/2024 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO e subsequentes.

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo o resultado de **Professor pesquisador (mentor/orientador)**:

Protocolo	Candidato	Situação
00034-5	MELISSA RODRIGUES DA SILVA	Recurso indeferido, pois a candidata não atende ao item 4.1 e 6.4.2 “b” do edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.2 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO.

Publique-se

Guarapuava, 09 de maio de 2024.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Paulo Sergio Syritiuk
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO